

31.310.3.3.50.43.0 0.08.243.0034.207 6.01	0011-5	Manutenção das ações das unidades da área técnica com recursos materiais e serviços .....	2.000,00
31.310.3.3.90.30.0 0.08.243.0029.212 2.01	0017-3	Manter o apoio administrativo com recursos humanos .....	50.000,00
31.310.3.3.90.30.0 0.08.243.0034.246 3.04	0021-2	Enfrentamento da Emergência COVID-19 .....	14.488,26
31.310.3.3.90.36.0 0.08.243.0034.246 3.04	0036-9	Enfrentamento da Emergência COVID-19 .....	6.603,33
31.310.4.4.90.52.0 0.08.243.0034.118 2.04	0070-9	Enfrentamento da Emergência COVID-19 .....	55.331,59

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
31.310.3.1.90.1 1.00.08.243.00 29.2122.01	0001-8	Manter o apoio administrativo com recursos humanos .....	150.000,00
31.310.3.3.90.3 6.00.08.243.00 34.2076.04	0035-1	Manutenção das ações das unidades da área técnica com recursos materiais e serviços .....	76.423,18

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
21 de janeiro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 96919/2020

**DECRETO Nº 21.431, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 21.398, de 17 de dezembro de 2020, **DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto, na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
27.272.3.3.90.47.00.1 1.331.0037.2177.04	0049-0	Contribuição PASEP.....	2.000.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
27.273.3.1.90.9 1.00.28.846.00 00.0044.04	0052-1	Precatórios.....	2.000.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
21 de janeiro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 816/2021

**DECRETO Nº 21.433, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 46.980.520,96 (quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15. 452.0018.2157.01	0154-3	Manutenção e conservação de vias e logradouros .....	30.000.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15. 452.0018.2460.01	0157-7	Enfrentamento da emergência COVID-19 .....	200.000,00
07.073.3.3.90.39.00.15. 452.0018.2082.01	0169-0	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes .....	9.968.587,26
08.081.3.1.90.16.00.12. 361.0024.2232.02	0333-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	21.662,00
08.081.3.1.90.16.00.12. 365.0024.2118.02	0336-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola .....	13.852,00
08.081.3.1.90.16.00.12. 365.0024.2232.02	0337-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	10.935,00
08.081.3.1.90.16.00.12. 365.0024.2305.02	0338-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche .....	6.488,00
08.082.3.3.90.40.00.12. 361.0026.2222.01	0466-4	Manutenção da infraestrutura .....	116.447,24
08.082.3.3.90.40.00.12. 365.0026.2222.01	0467-2	Manutenção da infraestrutura .....	84.323,88
09.090.3.3.90.30.00.10. 122.0030.2453.02	0548-2	Enfrentamento da emergência COVID-19 .....	43.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10. 305.0012.2223.05	0612-9	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos .....	360.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10. 302.0012.1085.05	0626-8	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental .....	1.028.551,18
16.160.3.3.90.39.00.04. 131.0009.2171.01	0951-7	Comunicação social e institucional .....	5.000.000,00
18.180.3.1.90.16.00.03. 092.0024.2232.01	1024-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	9.084,00
25.250.3.3.90.93.00.28. 846.0000.0012.01	1128-7	Indenizações e restituições .....	50.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28. 846.0000.0012.01	1128-7	Indenizações e restituições .....	2.664,80
36.364.4.4.90.52.00.08. 244.0021.1050.05	1580-9	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social .....	61.993,60
37.373.3.1.90.16.00.04. 122.0024.2232.01	1649-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	2.932,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1 - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.052.3.3.90.31.00.04. 123.0040.2237.01	0091-1	Gestão do combate à inadimplência .....	50.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15. 452.0018.2160.01	0155-1	Melhoria do serviço funerário e cemitérios .....	200.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12. 365.0024.2118.02	0309-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola .....	52.937,00
08.082.3.3.90.30.00.12. 361.0026.2222.01	0441-0	Manutenção da infraestrutura .....	116.447,24
08.082.3.3.90.30.00.12. 365.0026.2222.01	0443-6	Manutenção da infraestrutura .....	84.323,88

09.090.4.4.90.52.00.10. 122.0030.1175.02	0558-9	Enfrentamento da emergência COVID-19	43.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06. 181.0024.2232.01	0915-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.016,00
17.170.4.4.90.51.00.26. 453.0046.1128.01	0975-3	Gestão e modernização do transporte coletivo	5.000.000,00
18.180.3.3.90.40.00.03. 092.0044.2005.01	1033-8	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral	2.664,80
25.250.4.6.90.71.00.28. 843.0000.0022.01	1151-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	3.000.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28. 843.0000.0055.01	1156-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA	1.705.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28. 843.0000.0095.01	1158-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	10.471.172,15
25.250.4.6.90.71.00.28. 844.0000.0029.01	1160-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	5.025.415,11
25.250.4.6.90.71.00.28. 844.0000.0038.01	1161-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	19.767.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave CAPSDIAS, código de aplicação 05.800.00008, conta corrente 006006240136, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 108,94 (cento e oito reais e noventa e quatro centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave CAPSASSU, código de aplicação 05.800.00008, conta corrente 006006240144, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.028.442,24 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6594 - BLVGS - PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DST/AIDS, chave DSTAIDS, código de aplicação 05.303.00001, conta corrente 006006240004, agência 0346-0, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 8203 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA, chave BLBASICA, código de aplicação 05.500.00063, conta corrente 0599204, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 61.993,60 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
21 de janeiro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

**DECRETO Nº 21.428, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 98863/2020)** - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.432, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 20422/2019)** - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 21.355, de 11 de novembro de 2020, que declara a desafetação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a funcionária EDNA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 19110-1, para encaminhar documentos comprobatórios da situação junto ao INSS, impreterivelmente, até o dia 05 de fevereiro de 2021, por meio do endereço de e-mail [saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br](mailto:saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br).

A não comunicação implicará em faltas injustificadas que após trinta dias o órgão competente informará as faltas para o Edital de Chamamento e publicação de abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata ANDREA BRUM RENAULT, RG 25.689.689, cargo de Professor I Educação Básica, a comparecer, na Divisão de Saúde do Servidor, situada à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 26/01/2021, das 13h às 16h, para finalização do exame médico admissional.

O não comparecimento na data acima estabelecida, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ADALBERTO LACERDA DE ANDRADE, matrícula 17359-7, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 28 de janeiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PAULA GISELE FIGATO, matrícula 24088-5, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 27 de janeiro de 2021, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SIMONE RIZZO, matrícula 32326-1, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 08 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ERICA VANESSA LOPES RODRIGUES, matrícula 34965-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 10 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara